
Portaria 079/2020 de 01 de dezembro de 2020

Súmula: "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA e concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa a Servidora **Leticia Siqueira Rosa** para desempenhar a **Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Pessoas-FGI,** prevista no Anexo III da Resolução 002/2012, como retribuição pecuniária pelo exercício da função está previsto o valor mensal de **5 UFM**, passando a ser responsável por:

I - propor e assegurar a implementação das práticas de gestão de pessoas alinhadas às estratégias institucionais e às expectativas e necessidades dos servidores e colaboradores.

Art. 2º Designa a Servidora **Leticia Siqueira Rosa** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-1.Nível I – Gestão de Pessoas**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **2 UFM** fixado no anexo IV da Resolução n.º 002/2012, devendo desempenhar as seguintes atividades:

I - Gerenciamento do sistema de folha de pagamento, fazendo todos os lançamentos necessários à rotina de folha;
II - Gerenciamento do aplicativo e envio mensal do SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, nos prazos legais;
III - Geração e envio da DIRF e RAIS nos prazos legais, e emissão dos comprovantes de rendimento;
IV - Implantação do E-social;
V - Controle de atos de pessoal, no que se refere às nomeações e conferência de documentação necessária para ingresso;
VI - Controle de atos de pessoal, no que se refere às exonerações e cálculos de rescisões;

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 041/2019 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

Oseias Leal
Presidente